

PORTARIA n.205/2020
De 28.02.2020

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LEANDRO LUIZ MOCELLIN, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 76 da Lei Complementar Municipal n. 0004/2011 de 25/11/2011.

DECIDE:

Art. 1º- Concede adicional de Triênio 5% ao Servidor(a) Público(a) Municipal LEANDRO LUIZ MOCELLIN.

DENOMINAÇÃO	% SOBRE O VENCIMENTO
Adicional Triênios -01/02/2008 a 01/02/2011- 119/2011	1,50
Adicional Grau de instrução 3º grau.	10,00
Adicional de Pós Graduação 15%	15,00
Adicional de Curso	5,00
Adicional de Curso	5,00
Adicional de Triênio 01/02/2011 a 01/02/2014 _Port. 080/2014	5,00
Adicional de Triênio 01/02/2014 a 01/02/2017 –Port.193/2017	5,00
Adicional de Triênio 01/02/2017 a 01/02/2020 –Port.205/2020	5,00
TOTAL	51,50

Bom Jesus, em 28 de Fevereiro de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada